



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

14
1959

DELIBERAÇÃO Nº 543 DE 14 DE Janeiro DE 1959.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O Prefeito Municipal está autorizado a assinar contrato de concessão para exploração de Anúncios e letreiros com a firma vencedora da concorrência pública.

Art. 2º - Fica homologado a concorrência pública para concessão de privilégio de exploração de anúncios e letreiros no Município.

Art. 3º - A presente Deliberação produzirá efeitos na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Janeiro de 1959.


FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO